



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB

**PROJETO DE LEI Nº 012/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre tornar a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Patrimônio Histórico e a Festa do Dia do seu Aniversário Patrimônio Cultural do Município de Apodi – RN, respectivamente, e dá outras Providências.

O Vereador do Município de Apodi Adailton José Targino, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 124, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Apodi é reconhecida como Patrimônio Histórico do Município.

Art. 2º A Festa do aniversário da Igreja Assembleia de Deus em 20 de Novembro e suas demais celebrações é reconhecida como Patrimônio Cultural do Município.

Art. 3º O dia 20 de novembro data de seu aniversário, deverá sempre fazer parte da programação da festa de emancipação política do Município de Apodi.

Parágrafo Único – Esta data deverá ser inclusa no Calendário Cultural do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

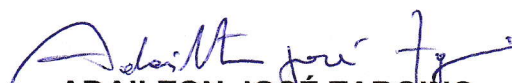
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI Palácio Manoel Antônio de Souza, em 10 de fevereiro de 2021.

Protocolo pelo livro nº 016 às fls nº 17

sob nº 012 / 2021

Apodi - RN, 11 / 02 / 2021

Assinatura do Funcionário


ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

GABINETE DO VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista a importância histórica que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus tem no município de Apodi RN, que neste exercício atual completa 87 (oitenta e sete) anos de história e também a Festa do seu aniversário em 20 de Novembro, o templo sede e congregações sendo sempre muito bem cuidados pela população evangélica desta cidade, a mesma já passou e passa por constantes reformas estruturais.

Assim, ficará registrado nos anais desta Casa Legislativa sobre tornar a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Patrimônio Histórico e a Festa do seu aniversário em 20 de Novembro Patrimônio Cultural do Município de Apodi – RN, respectivamente.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 012/2021, esperando que o mesmo seja aprovado pelos nobres representantes do povo de Apodi – RN, como medida de valorização do serviço público que está sendo ofertado para a nossa população.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 10 de fevereiro de 2021.



ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB